

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Senhor Dimas Gadelha)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença de representantes da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI), da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (Conle) e da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença de representantes da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI), da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (Conle) e da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof), a fim de que apresentem, aos membros desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), no que tange à transparência das emendas parlamentares e à eficiência na aplicação de recursos provenientes de emendas individuais e de relator, estudos, diagnósticos e pareceres porventura elaborados.

Justificativa

Trata-se de ação necessária para a execução do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC 2025) aprovado por esta Comissão de Fiscalização

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br













CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Financeira e Controle (CFFC) em sessão de 09 de abril de 2025, que apresenta o tema das emendas parlamentares como elemento prioritário de referido Plano.

Nesse contexto, e consideradas as competências desta Comissão, estabelecidas no art. 32, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a audiência pública ora proposta permitirá ao Colegiado ter conhecimento sobre informações relevantes em relação ao tema objeto da audiência, de modo a instruir os trabalhos que serão levados a cabo no bojo do PAFC 2025.

Além do mais, a realização da audiência pública contribuirá para o cumprimento da missão precípua da CFFC: o exercício do controle externo por meio do acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Em vista do exposto, apresento o presente requerimento e conto com o valoroso apoio dos Senhores Deputados.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2025.

Deputado **Dimas Gadelha**Relator do PAFC 2025

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



